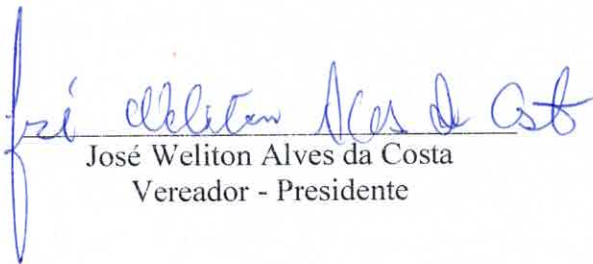


DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Ajuru, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do presente processo administrativo, DECIDE por AUTORIZAR a realização de despesa pública para a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, especializado em processo legislativo, licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa.

Limoeiro do Ajuru, 06 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


José Weliton Alves da Costa
Vereador - Presidente